

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
36	0629	CLEYTON RIBEIRO NORTE	09:10 hrs.

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2024.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Quixeré-ce

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:5AC3C06B**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1476/2024 DE 16 DE MAIO DE 2024

ALTERA AFETAÇÃO DE FORMA PARCIAL DO IMÓVEL DESAPROPRIADO PELO(S) DECRETO(S) DE NºS 875/2013 E 879/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de um imóvel para instalação de uma Faculdade de Medicina;

#### DECRETA

Art. 1º - O § único do art. 1º do Decreto 875/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ Único - O imóvel de que trata este artigo destina-se a construção de Estádio de Futebol para o Município de Quixeré-CE, com a seguinte área de descrição seguinte: situado no alinhamento da Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377), bairro Nova Morada, no Município de Quixeré/ CE, com área total superficial de 19.500,00m<sup>2</sup> (dezenove mil e quinhentos metros quadrados), perímetro de 600,00m (seiscentos metros), de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré - CE, com o perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono regular constituído de 06 (seis) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 1 (um), com ângulo interno de 90°00'00", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 120,00m (cento e vinte metros), até o vértice 2 (dois), estremando ao Norte (frente), com a Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377); do vértice 2 (dois), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 150,00m (cento e cinquenta metros), até o vértice 3 (três), estremando ao Leste (lado direito), com o terreno de propriedade de João Gonçalves Guimarães; do vértice 3 (três), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 150,00m (cento e cinquenta metros), até o vértice 4 (quatro), estremando ao Sul (fundos), com o terreno de propriedade de herdeiros de Antônio Carlos de Santiago; do vértice 4 (quatro), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 50,00m (cinquenta metros), até o vértice 5 (cinco), estremando ao Oeste (lado esquerdo), com o terreno de propriedade da empresa TOPSHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 04.639.828/0001-45, com sede nesta cidade de Quixeré/ CE.; do vértice 5 (cinco), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice 6 (seis); do vértice 6 (seis), com ângulo interno de 270°00'00", fazendo uma deflexão a esquerda, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 100,00m (cem metros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono e estremando em toda a extensão, do vértice 5 (cinco) ao vértice 6 (seis), ao norte, e do vértice 6 (seis) ao vértice 1 (um), ainda ao Oeste (lado esquerdo), com o imóvel, terreno urbano, de propriedade do Município de Quixeré; enquanto que a área descrita: situado no alinhamento da Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377), bairro Nova Morada, no Município de Quixeré/ CE, com área total superficial de 3.000,00m<sup>2</sup> (três mil metros quadrados), perímetro

de 260,00m (duzentos e sessenta metros), de propriedade do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, nº 332, bairro Centro, CEP: 62.920-000, Quixeré - CE, com perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono regular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 1 (um), com ângulo interno de 90°00'00", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice 2 (dois), estremando ao Norte (frente), com a Estrada Quixeré - Santa Cruz (CE 377); do vértice 2 (dois), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de 100,00m (cem metros), até o vértice 3 (três), estremando ao Leste (lado direito), com o imóvel, terreno urbano, de propriedade do Município de Quixeré, parte remanescente da matrícula nº 587, deste 2º Ofício; do vértice 3 (três), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de 30,00m (trinta metros), até o vértice 4 (quatro), estremando ao Sul (fundos), com o imóvel, terreno urbano, de propriedade do Município de Quixeré, parte remanescente da matrícula nº 587, deste 2º Ofício; do vértice 4 (quatro), com ângulo interno de 90°00'00", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido sul/norte, com distância de 100,00m (cem metros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono e estremando ao Oeste (lado esquerdo), com o terreno de propriedade da empresa TOPSHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 04.639.828/0001-45, com sede nesta cidade de Quixeré-CE fica destinada para a instalação de uma Faculdade de Medicina.

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições inseridas nos decretos de nºs 875/2013 e 879/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § único do art. 1º do Decreto de nº 875/2013.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2024.

**ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Quixeré-ce

**Publicado por:**

Maria Daiane Sousa Melo

**Código Identificador:CA1494E3**

#### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, na conformidade da Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, torna público o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2024** a seguir:

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **07. 807.191/0001-47**, com sede na Rua Padre Zacarias, Nº 332 - Centro de Quixeré-Ce - CEP 62.920-000, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada neste ato pelo Sr. **JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**, SECRETÁRIO DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce.

**VENCEDORAS(A): LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.476.603/0010-53, com endereço na Rua Padre Vicente, Nº 969, Loja 1 a 3, Brotolandia, Limoeiro do Norte/CE; **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.794.018/0001-30, com endereço na Rua Camilo Brasiliense, Nº 1077, Centro, Limoeiro do Norte/CE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0043/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 0043/2024.**

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS ENTERAIS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDATO JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.047 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde;

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.06 - Material Hosp.. – órteses, prót.mat. espec.e 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;

**FONTE:** 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

EMPRESA	VALOR GLOBAL
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA	R\$ 46.116,60 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)
<b>VALOR GLOBAL DISPENSADO</b>	<b>R\$ 229.112,60 (duzentos e vinte e nove mil e cento e doze reais e sessenta centavos)</b>

**BASE LEGAL:** Com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que regem as licitações públicas.

Quixeré – CE, 10 de maio de 2024.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretário De Saúde



**Publicado por:**  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:31139072

### SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré, torna público o extrato dos INSTRUMENTOS CONTRATUAIS Nº 1305.02/2024 e 1305.03/2024 resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0643/2024**, a saber:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE DIETAS ENTERAIS E MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AOS PACIENTES COM MANDATO JUDICIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.10.122.1001.2.047 – Gerenciamento da Secretaria de Saúde;

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30.06 - Material Hosp.. – órteses, prót.mat. espec.e 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;

**FONTE:** 1500100200 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

**VALOR GLOBAL:** R\$ 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)

#### CONTRATADAS

EMPRESA	VALOR GLOBAL
LIMO MED DISTRIBUIDORA LTA	R\$ 46.116,60 (quarenta e seis mil e cento e dezesseis reais e sessenta centavos)
J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 182.996,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e noventa e seis reais)
<b>VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>	<b>R\$ 229.112,60 (duzentos e vinte e nove mil e cento e doze reais e sessenta centavos)</b>

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato até 90 (noventa) dias.

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jaqueline Sousa Silva Guimarães e José Mardilson Bezerra de Moraes.

**ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré – CE, 13 de maio de 2024.

**JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA**

Secretário De Saúde

**Publicado por:**  
João Urânio Nogueira Ferreira  
Código Identificador:22708793

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1512.01/2023

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO Aditivo do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços nº 1512.01/2023.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADA E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS SEDE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - RUA PAULINO CARLOS, RUA ÂNGELO SIMÃO II E RUA ÂNGELO SIMÃO III, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.

**CONTRATADA:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

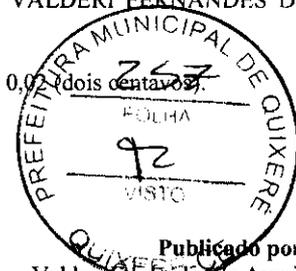
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Estênio Saraiva Maia

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

**VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R\$ 0,02 (dois centavos).

Quixeré-Ce, 14 de maio de 2024.

**JOSÉ EUCIMER DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**Publicado por:**  
Valderi Fernandes de Araujo  
Código Identificador:F7112F8C

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.05.2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) **JAQUELINE BRITO SILVA**, ocupante do cargo de Assessor de Gestão do SUAS, 01 (uma) diária(s) no valor de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R\$ 91,00 (Noventa e um reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Russas-CE, no(s) dia(s) 14/05/2024 com a finalidade de participar de Encontro Descentralizado do COEGEMAS-CE- Região do Vale do Jaguaribe,, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de maio de 2024.

**MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA**  
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social